



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- RESOLUÇÃO Nº 01/2017 – CCEPE	
Fixa o Calendário Acadêmico-Administrativo do Ensino de Graduação, dos três <i>campi</i> , para o Exercício de 2017.....	01 - 05
02- EDITAL Nº 13/2017 - RETIFICAÇÃO	
Resultado de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.....	05
03- EDITAL Nº 14/2017	
Suspensão de Pagamento-Aposent/Pension –Novembro/2016.....	05 - 06
04- EDITAL Nº 15/2017	
Homologação com o resultado final da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto – Edital de abertura nº 02/2017.....	06 - 08
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA – CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2017 – Mestrado e Doutorado.....	08 - 18
06- PORTARIA DE PESSOAL	
PROGEPE – Comissão – Nº 728/2017.....	19

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, alínea “p” do Estatuto da Universidade e,

CONSIDERANDO

- que a regulamentação do assunto deve ser estabelecida em regime de urgência, haja vista que o início das aulas para o período letivo 2017.1 foi alterado em virtude da greve docente deflagrada em 16 de novembro de 2016, o que atrasou as atividades acadêmicas do período letivo 2016.2.

RESOLVE aprovar *ad referendum* do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão a Resolução n° 01/2017 que estabelece o Calendário Acadêmico-Administrativo do Ensino de Graduação, dos três *campi*, para o Exercício de 2017.

Publique-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 16 de fevereiro de 2017.

FLORISBELA DE ARRUDA CÂMRA E SIQUEIRA CAMPOS
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

RESOLUÇÃO N° 01/2017

EMENTA: Fixa o Calendário Acadêmico-Administrativo do Ensino de Graduação, dos três *campi*, para o Exercício de 2017.

O Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, nos termos do Artigo 14 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

RESOLVE:

CAPITULO I PRINCIPAIS AÇÕES E EVENTOS

Art. 1º O ano letivo de 2017 desenvolver-se-á de acordo com o calendário a seguir.

Art. 2º Nos dias de feriados municipais, não haverá aulas apenas no município por eles abrangido.

Art. 3º Durante o Congresso de Iniciação Científica (CONIC) não será aplicada qualquer tipo de avaliação escolar, e os estudantes presentes nessa atividade terão as faltas abonadas mediante apresentação de comprovante emitido pela Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ).

Art. 4º Os docentes deverão registrar no SIG@ a frequência dos alunos e as notas/conceitos a esses atribuídos em virtude da realização dos exercícios escolares observando os prazos previstos no Calendário Acadêmico e nas normas específicas para avaliação de aprendizagem.

Art. 5º Serão garantidos, no mínimo 100 dias letivos para cada semestre regular, incluídos os sábados e excluído o período reservado aos exames finais. Cada semestre letivo regular deverá garantir 18 semanas de aulas.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada a Resolução n° 18/2016-

CCEPE/UFPE e demais disposições em contrário.

Recife, 16 de fevereiro de 2017.

PROF^a. FLORISBELA DE ARRUDA CÂMARA E SIQUEIRA CAMPOS
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	
CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO DA GRADUAÇÃO - 2017	
01/01/2017	Confraternização Universal - feriado nacional
09/01/2017	REINÍCIO DAS AULAS 2016.2
Até 13/01/2017	Recebimento, pela UFPE, de solicitações de ESTUDANTES DE OUTRAS IFES interessados em participar da MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES em 2017.1
17/01/2017	Dia de Santo Antônio - feriado municipal em Vitória de Santo Antão
27/01/2017	Disponibilização das salas virtuais no moodle para as disciplinas de graduação dos cursos à distância
05/02/2017	EDITAL DE MATRÍCULA 2017.1
06/02/2017	Último dia para realização da oferta, no Sig@, de componentes curriculares para 2017.1 pelas Coordenações de Curso e de Área
06/02/2017	Último dia de opção por curso – Ingressantes Engenharias CTG 2016.1
06/02/2017	Divulgação do Edital do Programa de Moradia Estudantil da UFPE 2017.1
08/02/2017	Último dia de aulas 2016.2
09 a 11/02/2017	Período de realização dos exames finais 2016.2
10/02/2017	Publicação dos resultados das solicitações de Mobilidade Acadêmica ANDIFES 2017.1
13/02/2017	Último dia para lançamento de notas referentes a 2016.2 no SIG@
Até 14/02/2017	Resultado da migração para o curso definitivo dos ingressantes 2016.1 das Engenharias CTG
15 e 16/02/2017	Operação Interna NTI: Preparação da Matrícula 2017.1
20/02 a 03/03/2017	Período de matrícula presencial, na Divisão do Corpo Discente, dos ESTUDANTES DE OUTRAS IFES aceitos para a MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES 2017.1
17 a 21/02/2017	MATRÍCULA ACADÊMICA 2017.1 – no último dia até às 16 horas
20 a 24/02/2017	Semana de Planejamento e Formação Pedagógica
27 e 28/02/2017	Carnaval – ponto facultativo
01/03/2017	Quarta-feira de Cinzas – ponto facultativo
02 e 03/03/2017	Período de ajustes de matrícula 2017.1 pelas Coordenações de Curso e de Área
04/03/2017	Processamento das solicitações de matrícula 2017.1 pela Divisão do Corpo Discente
06/03/2017	INÍCIO DAS AULAS DE 2017.1
06 e 07/03/2017	Matrícula em disciplinas isoladas 2017.1
06 a 15/03/2017	PERÍODO DE MODIFICAÇÃO/ CORREÇÃO DE MATRÍCULA E TRANCAMENTO/MATRÍCULA VÍNCULO 2017.1: trancamento do semestre, matrícula vínculo, matrícula em novos componentes curriculares e cancelamento de matrícula em componentes curriculares – no último dia até às 16 horas
07, 09, 14, 16, 21, 23, 28 e 30/03/2017	Acolhimento pela PROAES dos estudantes bolsistas de assistência estudantil do Edital 2016.1
09 e 10/03/2017	MATRÍCULA RETARDATÁRIOS – no último dia até às 16 horas
10/03/2017	Último dia para as Coordenações de curso enviarem à Divisão Discente do respectivo campus os processos com pedidos de DISPENSA DE DISCIPLINAS deferidos para registro em 2017.1
16 a 27/03/2017	PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO CONTRA A RECUSA DEFINITIVA DE MATRÍCULA 2017.2
16 a 20/03/2017	Período de ajustes de matrícula referente ao período de correção e modificação de matrícula 2017.1 pelas Coordenações de Curso e de Área
21/03/2017	Processamento das solicitações realizadas durante o período de correção e modificação de matrícula 2017.1 pela Divisão do Corpo Discente
29/03 a 10/07/2017	Período de opção por curso - Ingressantes Engenharias CTG 2016.2
Até 31/03/2017	Resultado das solicitações de matrícula em disciplinas isoladas
04, 06, 11, 18, 20, 25 e 27/04/2017	Acolhimento pela PROAES dos estudantes bolsistas de assistência estudantil do Edital 2016.2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	
02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25 e 30/05/2017	e
13/04/2017	Quinta-feira Santa – ponto facultativo
14/04/2017	Paixão de Cristo – feriado nacional
15/04/2017	Não haverá aula nos três <i>campi</i>
21/04/2017	Tiradentes - feriado nacional
22/04/2017	Não haverá aula nos três <i>campi</i>
01/05/2017	Dia Mundial do Trabalho - feriado nacional
02/05 a 14/07/2017	Período para realização da oferta, no Sig@, de componentes curriculares para 2017.2 pelas Coordenações de Curso e de Área
18/05/2017	Fundação da Cidade de Caruaru – feriado municipal em Caruaru
29/05/2017	Divulgação do Edital PROMISAES 2017.2 – exclusivo para estudantes PEC-G
30 e 31/05/2017	Expo UFPE - 2017
05 a 30/06/2017	Período de recebimento, pela UFPE, de solicitações de ESTUDANTES DE OUTRAS IFES interessados em participar da MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES em 2017.2
11/06 a 11/07/2017	Período para realização da avaliação do docente pelo discente no Sig@ referente a 2017.1
15/06/2017	Corpus Christi – ponto facultativo
24/06/2017	São João – feriado estadual
29/06/2017	São Pedro – feriado municipal em Caruaru
07/07/2017	Divulgação do Edital do Programa de Moradia Estudantil da UFPE 2017.2
10/07/2017	Último dia de opção por curso - Ingressantes Engenharias CTG 2016.2
11/07/2017	Último dia de aulas 2017.1
12 a 17/07/2017	Período de realização dos exames finais 2017.1
14/07/2017	Último dia para realização da oferta, no Sig@, de componentes curriculares para 2017.2 pelas Coordenações de Curso e de Área
16/07/2017	Dia de Nossa Senhora do Carmo – feriado municipal em Recife
16/07/2017	EDITAL DE MATRÍCULA 2017.2
21/07/2017	Divulgação dos resultados das solicitações de Mobilidade Acadêmica ANDIFES 2017.2
24/07/2017	Último dia para lançamento de notas no SIG@ referentes a 2017.1
Até 25/07/2017	Resultado da migração para o curso definitivo dos ingressantes 2016.2 das Engenharias CTG
25/07/2017	Disponibilização das salas virtuais no moodle para as disciplinas de graduação dos cursos à distância
26 a 28/07/2017	Operação Interna NTI: Preparação da Matrícula 2017.2
29/07 a 01/08/2017	MATRÍCULA ACADÊMICA 2017.2 – no último dia até às 16 horas
31/07 a 04/08/2017	Período de matrícula presencial, na Divisão do Corpo Discente, dos ESTUDANTES DE OUTRAS IFES aceitos para a MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES 2017.2
02 a 04/08/2017	Período de ajustes de matrícula 2017.2 pelas Coordenações de Curso e de Área
03/08/2017	Batalha das Tabocas - feriado municipal em Vitória de Santo Antão
05/08/2017	Processamento das solicitações de matrícula 2017.2 pela Divisão do Corpo Discente
07/08/2017	INÍCIO DAS AULAS 2017.2
07 e 08/08/2017	Matrícula em disciplinas isoladas 2017.2
07 a 16/08/2017	PERÍODO DE MODIFICAÇÃO/CORREÇÃO DE MATRÍCULA E TRANCAMENTO/MATRÍCULA VÍNCULO 2017.2: trancamento do semestre, matrícula vínculo, matrícula em novos componentes curriculares e cancelamento de matrícula em componentes curriculares – no último dia até às 16 horas
10/08/2017	Último dia para as Coordenações de curso enviarem à Divisão Discente do respectivo campus os processos com pedidos de DISPENSA DE DISCIPLINAS deferidos para registro em 2017.2
09 e 10/08/2017	MATRÍCULA RETARDATÁRIOS – no último dia até às 16 horas
17 a 21/08/2017	Período de ajustes de matrícula referente ao período de correção e modificação de matrícula 2017.2 pelas Coordenações de Curso e de Área
17 a 28/08/2017	PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO CONTRA A RECUSA DEFINITIVA DE MATRÍCULA 2018.1
22/08/2017	Processamento das solicitações realizadas durante o período de correção e modificação de matrícula 2017.2 pela Divisão do Corpo Discente
04/09 a 12/12/2017	Período de opção por curso - Ingressantes Engenharias CTG 2017.1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	
Até 06/09/2017	Resultado das solicitações de matrícula em disciplinas isoladas
07/09/2017	Independência do Brasil – feriado nacional
15/09/2017	Dia de Nossa Senhora das Dores - feriado municipal em Caruaru
01 a 31/10/2017	Autoavaliação no Sig@ de docentes e discentes
12/10/2017	Dia de Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional
28/10/2017	Dia do Servidor Público Federal – ponto facultativo
01/11/2017 a 19/01/2018	Período para realização da oferta, no Sig@, de componentes curriculares para 2018.1 pelas Coordenações de Curso e de Área
02/11/2017	Dia de Finados – feriado nacional
13/11/2017	EDITAL CURSOS DE VERÃO 2017.4
13/11 a 13/12/2017	Período para realização da avaliação do docente pelo discente no Sig@ referente a 2017.2
15/11/2017	Dia da Proclamação da República - feriado nacional
22 e 23/11/2017	III ENExC – III Encontro de Extensão e Cultura
04/12/2017 a 05/01/2018	Período de recebimento, pela UFPE, de solicitações de ESTUDANTES DE OUTRAS IFES interessados em participar da MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES em 2018.1
08/12/2017	Nossa Senhora Imaculada da Conceição - feriado municipal em Recife
12/12/2017	Último dia de opção por curso – Ingressantes Engenharias CTG 2017.1
13/12/2017	Último dia de aulas 2017.2
14 e 15/12/2017	CURSO DE VERÃO 2017.4: Oferta de componentes curriculares pelas Coordenações, através do Sig@
Até 19/12/2017	Período de realização dos exames finais 2017.2
25/12/2017	Natal - feriado nacional
26/12/2017	Último dia para lançamento de notas referentes a 2017.2 no SIG@
Até 27/12/2017	Resultado da migração para o curso definitivo dos ingressantes 2017.1 das Engenharias CTG
28 e 29/12/2017	CURSO DE VERÃO 2017.4: Operação Interna NTI - Preparação da Matrícula
30/12/2017 a 03/01/2018	CURSO DE VERÃO 2017.4: Solicitação de matrícula, através do Sig@, pelos estudantes
01/01/2018	Confraternização Universal – feriado nacional
04/01/2018	CURSO DE VERÃO 2017.4: Ajuste de oferta pelas Coordenações
05/01/2018	CURSO DE VERÃO 2017.4: Análise das solicitações de matrícula – Corpo Discente
A partir de 08/01/2018	CURSO DE VERÃO 2017.4: Operação NTI - disponibilização da emissão de atas de frequência, pelo SIG@
09/01 a 07/02/2018	CURSO DE VERÃO 2017.4: Período das atividades acadêmicas
19/01/2018	Último dia para realização da oferta, no Sig@, de componentes curriculares para 2018.1 pelas Coordenações de Curso e de Área
PREVISÃO PARA INÍCIO DO ANO LETIVO 2018 (sujeito a alterações quando da aprovação do Calendário Acadêmico 2018):	
21/01/2018	EDITAL DE MATRÍCULA 2018.1
26/01/2018	Disponibilização das salas virtuais no moodle para as disciplinas de graduação dos cursos à distância
26/01/2018	Publicação dos resultados das solicitações de Mobilidade Acadêmica ANDIFES 2018.1
29 a 31/01/2018	Operação Interna NTI: Preparação da Matrícula 2018.1
01 a 05/02/2018	MATRÍCULA ACADÊMICA 2018.1 – no último dia até às 16 horas
05 a 07/02/2018	Semana de Planejamento e Formação Pedagógica (PROACAD)
05 a 16/02/2018	Período de matrícula presencial, na Divisão do Corpo Discente, dos ESTUDANTES DE OUTRAS IFES aceitos para a MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES 2018.1
06 a 08/02/2018	Período de ajustes de matrícula 2018.1 pelas Coordenações de Curso e de Área
08 e 09/02/2018	Semana de Planejamento e Formação Pedagógica nos Centros/Departamentos e Cursos
09/02/2018	CURSO DE VERÃO 2017.4: Último dia para lançamento de notas no SIG@
09/02/2018	Processamento das solicitações de matrícula 2018.1 pela Divisão do Corpo Discente
12 e 13/02/2018	Carnaval – ponto facultativo
14/02/2018	Quarta-Feira de Cinzas – ponto facultativo
19/02/2018	INÍCIO DAS AULAS 2018.1

Feriados Municipais de Vitória de Santo Antão
Feriados Municipais de Caruaru
Feriados Municipais de Recife
Feriados Estaduais
Feriados e Pontos Facultativos Nacionais

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 13/2017

No quadro do Edital nº 13, de 14 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 33, de 15 de fevereiro de 2017, página 63-64. (Processo 23076.007676/2017-01).

Onde se lê:

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/ SUBÁREA(S)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
DEPARTAMENTO DE HOTELARIA E TURISMO/CCSA	Área: Turismo e Hotelaria / Subárea: Gestão do Turismo e da Hotelaria	1	40	1º Ana Paula Barradas Maranhão 2º Allan Charles Santos de Almeida 3º Josilene Henrique da Silva 4º Mariana Tomazin 5º Sofia Araújo de Oliveira

Leia-se:

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/ SUBÁREA(S)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
DEPARTAMENTO DE HOTELARIA E TURISMO/CCSA	Área: Turismo e Hotelaria / Subárea: Gestão do Turismo e da Hotelaria	1	40	1º Marília Ferreira Paes Cesário 2º Sofia Araújo de Oliveira 3º Josilene Henrique da Silva 4º Mariana Tomazin 5º Marcelo Henriques de Albuquerque Pessoa

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES

Publicado no DOU nº 035, de 17.02.2017, seção 3, página 69.

EDITAL Nº 14, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal de Pernambuco, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: NOVEMBRO/2016.

CPF	NOME	SITUAÇÃO
198017184-04	AMARO FRANCISCO SALES	APOSENTADO
300316134-20	ANA DE FATIMA GALDINO DE OLIVEIRA	APOSENTADO
077640928-00	ANA MARIA ARAUJO FREIRE	PENSIONISTA
643802624-72	ANAUDECI BEZERRA BARBOSA	PENSIONISTA
995360724-91	CARLA GUIMARAES PADILHA	PENSIONISTA

CPF	NOME	SITUAÇÃO
398304974-53	CIRINEA DO AMARAL CEZAR	APOSENTADO
002854984-87	DILSON CORREA LIMA TEIXEIRA	APOSENTADO
099181831-87	EDSON ANTONIO LOPES DA SILVA	APOSENTADO
015813174-68	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES SANTOS	PENSIONISTA
004362594-00	GRAZIELLA OLIVEIRA PINTO RAMOS	APOSENTADO
189498194-49	HELENA DOS SANTOS SILVA	PENSIONISTA
007678154-24	JEANE FERREIRA WANDERLEY	PENSIONISTA
739096027-20	LINDALVA MENDES GONCALVES	PENSIONISTA
001159834-49	MARIA HELENA DALIA MAIA	APOSENTADO
001159834-49	MARIA HELENA DALIA MAIA	PENSIONISTA
264600174-68	MARIA JOSE DA SILVA ANJOS	APOSENTADO
084653474-68	MICHELI ORTEGA ESCOBAR	APOSENTADO
741768384-34	MILSON SOUZA DO REGO BARROS	PENSIONISTA
171414944-72	PAULO ANDRE XAVIER DE LIRA	APOSENTADO
007948054-34	ROSARIA DE POMPEIA BEZERRA RAMOS	APOSENTADO
125105804-34	SOLANGE MARIA REIS AMARAL	APOSENTADO
081560854-34	SONIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	APOSENTADO
070443564-00	TANIA MARIA LABANCA CORREA DE ARAUJO	APOSENTADO
038449604-06	VANILDO CANUTO DA SILVA	APOSENTADO

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao cadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária, Prédio da Reitoria, sala 112, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa SEGEP Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica (domiciliar ou hospitalar), através de procurador ou familiar, na Seção de Atendimento ao Servidor – SAS, Prédio da Reitoria, Sala 112, Av. Professor Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária ou por meio dos telefones (81) 2126-8166/2126-8176, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

EVANDRO FRANCISCO CARNEIRO

Publicado no DOU nº 035, de 17.02.2017, seção 2, página 66.

**EDITAL Nº 15, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.
RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 02, de 11/01/2017, publicado no D.O.U. nº 09, de 12/01/2017, conforme quadro abaixo. (Processo 23076.007676/2017-01).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
DEPARTAMENTO DE ANATOMIA /CB	Área: Anatomia Humana	1	40	1º Ivson Bezerra da Silva
				2º Douglas Monteiro da Silva
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTO PREVENTIVA/CCS	Área: Odontologia / Saúde Coletiva	1	40	1º Carolina Dantas Rocha Xavier de Lucena
	Área: Odontologia / Radiologia	1	40	1º Lia Pontes Arruda Porto 2º Caio Belém Rodrigues

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	REGIME	CLASSIFICAÇÃO/NOME									
				Barros Soares									
DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA/CCS	Área: Cardiologia	1	20	1º Andrea Virgínia Chaves Markman 2º Andrea Bezerra de Melo da Silveira Lordsleem									
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CCSA	Área: Ciências Contábeis	1	40	1º Tiago de Moura Soeiro 2º Vanessa Janiszewski 3º Joy Dawey Ribeiro da Silva									
NÚCLEO DE BIOLOGIA/CAV	Área: Educação / Subárea: Pedagogia	1	40	1º Delma Josefa da Silva 2º Ernandes de Queiroz Pereira									
NÚCLEO DE ENFERMAGEM /CAV	Área: Saúde da Criança e do Adolescente	1	20	1º Candice Heimann 2º Amanda Tabosa Pereira da Silva 3º Soraia Lins de Arruda Costa 4º Gabriela Freire de Almeida Vitorino 5º Alexandra Waleska de Oliveira Aguiar									
				Área: Saúde da Mulher	1	20	1º Andreza Rodrigues Silva 2º Geyslane Pereira de Melo						
							Área: Saúde do Homem	1	40	1º Sarana Héren Pereira 2º Laryssa Grazielle Feitosa Lopes 3º Hirla Vanessa Soares de Araújo 4º Vanessa Karla Santos de Souza 5º Amanda Regina da Silva Góis			
				Área: Enfermagem em Saúde Mental	1	20				1º Girliani Silva de Sousa 2º Thaís Andréa de Oliveira Moura 3º David Filipe de Santana 4º Daianny de Paula Santos			
										Área: Enfermagem em Doenças Infectocontagiosas e Saúde do Adulto	1	40	1º Phelipe Gomes de Barros 2º Wylma Danuzza Guimarães Bastos 3º Rebeka Maria de Oliveira Belo 4º Tâmara Mayara Rodrigues Burgos
	Área: Nutrição e Saúde Pública / Subárea: Nutrição	2	40										1º Carla Caroline Silva dos Santos 2º Maria Suzane da Silva Barbosa 3º Evane Moisés da Silva 4º Juciany Medeiros Araújo 5º Gisele Almeida de Noronha 6º Marcela de Albuquerque Melo 7º Lisianny Camila Cocri do Nascimento Ferreira
													Área: Psicologia
				NÚCLEO DE EDUCAÇÃO	Área: Fisiologia e Socorros	1	40	1º Diogo Antônio Alves de					

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	REGIME	CLASSIFICAÇÃO/NOME
FÍSICA /CAV	Urgentes			Vasconcelos
				2º André Martins Galvão
				3º Suelém Barros de Lorena
	Área: Lutas e Educação Física e Higiene	1	40	1º Daniel da Rocha Queiroz
				2º Bruno Emmanuel Santana da Silva

Sônia Maria Medeiros de Menezes

Publicado no DOU nº 036, de 20.02.2017, seção 3, páginas 52 - 53.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 20 de Fevereiro de 2017)

EDITAL EXTRA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital Extra**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico www.ppgem.ufpe.br e aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão – para o Primeiro Período do Ano Letivo de 2017**, do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, nas áreas de concentração de Engenharia de Materiais e Fabricação, Processos e Sistemas Térmicos do Curso de Mestrado, e nas áreas de concentração de Energia e Engenharia de Materiais e Fabricação, do curso de Doutorado.

1 – Da inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se a formação de Graduação, reconhecida pelo MEC, em Engenharia Mecânica ou Engenharias afins, de Tecnólogo nas áreas do Programa ou de Bacharel ou Licenciatura em Física, Matemática ou Química, e para o Curso de Doutorado exige-se Mestrado nas áreas deste Programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica, nos dias 23 de Fevereiro de 2017, no horário das 9h às 12h, 24 de Fevereiro de 2017, no horário das 9h às 12h e 02 de Março no horário das 9h às 12h, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias desta data, **não se responsabilizando** o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. O endereço do PPGEM é Avenida da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50740-550.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais **não poderão** ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Processo de Seleção e Admissão:

2.1 - Para os cursos de Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida Modelo no Anexo I (Disponível em www.ppgem.ufpe.br);
- b) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser gerada através do seguinte endereço eletrônico

<http://www.stn.fazenda.gov.br>, observando-se as instruções contidas no anexo II deste edital. A taxa de inscrição será isenta para: aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto **conforme** Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE. **Candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007** poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa no ato da inscrição.

- c) No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;
- d) Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa de inscrição ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa;
- e) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou passaporte no caso de candidatos estrangeiros;
- f) 2 (duas) fotos 3 x 4 coloridas e recentes;
- g) *Curriculum Vitae* impresso, no modelo Lattes do CNPq, disponível na página, <http://lattes.cnpq.br/>, **com comprovações**. As comprovações são necessárias para a Análise Documental (item 3.2.3 para o mestrado e item 3.3.1 para o doutorado). **A falta de comprovação em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas.**
- h) Tabela de Pontuação preenchida Modelo nos Anexos V (mestrado) ou VI (doutorado) (Disponível neste edital e no site www.ppgem.ufpe.br/);

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (frente e verso) e
- b) Cópia do histórico escolar oficial do Curso de Graduação.

2.3 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) pré-projeto de tese em 3 (três) vias (ver regras de formatação no **item 3.3.2**);
- b) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (frente e verso) e
- c) Cópia do histórico escolar oficial do Curso de Mestrado.

2.4 – O diploma de Curso de Graduação ou de Mestrado obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, com declaração informando a data prevista para a Defesa, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 – Do Exame de Seleção e Admissão:

3.1 – O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso.

3.2 – A seleção para o **Mestrado** constará de Etapa única e corresponde a uma análise documental:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Inscrições	23/02/2017	9h às 12h
	24/02/2017	9h às 12h
	02/03/2017	9h às 12h
Etapa única – Análise Documental	03/03/2017	9h às 16h
Resultado da etapa e resultado final	03/03/2017	17h
Prazo recursal da etapa e do resultado final	06 a 08/03/2017	9h às 12h
Resultado final após a análise dos recursos	08/03/2017	17h
Assinatura do Termo de Compromisso dos Alunos Classificados na Seleção	09/03/2017	9h às 12h

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Matrícula	09 a 10/03/2017 Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	13/03/2017	

3.2.1 – O candidato será eliminado do processo seletivo se obtiver uma nota inferior a **5,5 (cinco vírgula cinco)** na análise documental conforme tabela de pontuação do item 3.2.3.

3.2.2 - A classificação dos candidatos ao curso de Mestrado baseia-se na pontuação obtida na análise documental, etapa única, de caráter eliminatório e peso 1.

3.2.3 – A análise documental consiste numa análise do *curriculum vitae* e histórico escolar do candidato. Nesta análise as atividades serão avaliadas considerando a pontuação indicada na **Tabela 1**. Desta análise resultará a nota final (**NAD**) em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Tabela 1: pontuação da análise documental para o mestrado (A falta de comprovação em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas.)

TITULAÇÃO (peso 7,0):

Curso	Pontuação máxima
Engenharias mecânica, civil, naval, produção, química, elétrica, materiais, computação e e	10
Outras engenharias	9
Bacharelado	8
Tecnólogo e Licenciatura	7
Média obtida no curso de Graduação.	X,X
Disciplinas isoladas	0,5/disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,5 pontos.
Especialização.	1,0/Especialização – Máximo uma Especialização

1) A pontuação neste item obedece à seguinte fórmula;

$$\text{Titulação} = (\text{média do curso} \times \text{pontuação do curso}/10) + 0,5/\text{disciplina isolada} + 1,0/\text{Especialização}$$

2) A média do curso de graduação obedece a uma escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez). Casos com escala diferentes a esta será realizada uma conversão para a escala adotada.

3) Serão consideradas disciplinas isoladas válidas aquelas cursadas em Programas de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica Stricto Sensu, reconhecido pela Capes e com conceitos equivalentes A ou B.

4) A pontuação neste item fica limitada ao valor máximo de 10 pontos.

5) Serão considerados apenas os cursos de especialização que tenham aderência com as áreas de atuação do programa.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade	Pontuação máxima
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos
Profissional Nível Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos

A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades

ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima
Bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica (ou bolsista voluntário oficial) na Graduação	2,0/Semestre - Máximo 8 pontos
Monitor em disciplinas do curso de Graduação	1,5/Semestre - Máximo 6 pontos
Participação em Programas institucionais extracurriculares (Mini-Baja, Aerodesign, Empresas Juniores e Projetos de Extensão)	1,0/Semestre – Máximo 4 Pontos
Participação em Congressos e Simpósios nas áreas de Concentração do Programa com apresentação de trabalhos.	1,0/Participação – Máximo 2 pontos

A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitado ao valor de 10 pontos.

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,5):

Publicação	Pontuação máxima
Trabalhos completos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Pro	5,0/Trabalho – Máximo 10 pontos
Resumos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa)	1,0/Resumo - Máximo 4 pontos
Trabalhos publicados em revistas indexadas (Qualis B5 ou superior nas áreas de Concentração do Programa)	10,0/Trabalho – Máximo 10 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.	

3.3 – A seleção para o **Doutorado** constará de etapa única e corresponde a uma análise documental e uma avaliação de um pré-projeto de tese.

3.3.1 – A análise documental, de caráter classificatório, **com peso 6,0 (seis vírgula zero)** da nota da etapa única, consiste numa análise do currículo e histórico escolar do curso de Mestrado do candidato. Nesta análise serão avaliadas as atividades realizadas considerando a pontuação descrita na **Tabela 2**. Desta análise resultará uma nota em escala de 0 (zero) a 10 (dez) denominada (**NAD**).

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horário
Inscrições	23/02/2017	9h às 12h
	24/02/2017	9h às 12h
	02/03/2017	9h às 12h
Etapa única – Análise documental e avaliação do pré-projeto de tese	03/03/2017	9h às 16h
Resultado da etapa e resultado final	03/03/2017	17h
Prazo recursal da etapa e do resultado final	06 a 08/03/2017	9h às 12h
Resultado final após a análise dos recursos	08/03/2017	17h
Assinatura do Termo de Compromisso dos Alunos Classificados na Seleção	09/03/2017	9h às 12h
Matrícula	09 a 10/03/2017 Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	13/03/2017	

Tabela 2: pontuação da análise documental para o doutorado (A falta de comprovação em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas.)

TITULAÇÃO (peso 5,0):

Curso	Pontuação máxima
Mestrado nas áreas do Programa.	10
Mestrado em Áreas afins.	9
Média obtida no curso de pós-graduação.	X,X
Disciplinas isoladas	0,5/disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,5 pontos.
1) A pontuação neste item obedece à seguinte formula; Titulação = (média do curso x pontuação do curso/10) + 0,5/disciplinas isoladas 2) Serão consideradas disciplinas isoladas válidas aquelas cursadas em Programas de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica Stricto Sensu, reconhecido pela Capes e com conceitos equivalentes A ou B. 3) A média do curso de mestrado será normalizada para uma escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez). 4) A pontuação neste item fica limitada ao valor máximo de 10 pontos.	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 6 pontos
Profissional Nível Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.	

ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima
Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	1,0/Orientação – Máximo 4 pontos
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento (CNPq, FINEP, CAPES, Fundações de Apoio à Pesquisa, PETROBRAS e similares, etc.)	1,5/Semestre – Máximo 6 pontos
Participação em bancas examinadoras de Monografias de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação.	0,5/Participação – Máximo 4 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos	

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

Publicação	Pontuação máxima
Trabalhos completos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa)	2/Trabalho - Máximo 10 pontos
Resumos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa)	1,0/Resumo - Máximo 4 pontos
Trabalhos publicados em revistas indexadas. (Qualis B5 ou superior nas áreas de Concentração do Programa)	5,0/Trabalho - Máximo 10 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.	

3.3.2.– A avaliação do pré-projeto de tese, de caráter classificatório, terá **peso 4,0 (quatro vírgula zero)** na nota da etapa única.

3.3.2.1.- O Pré-projeto de tese, entregue no ato da inscrição, **será de responsabilidade exclusiva do candidato e não poderá ser auxiliado na sua elaboração por nenhum membro ativo do corpo docente do PPGEM.** O mesmo deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura: Título, Introdução, Justificativa(s), Objetivo(s), Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma e Referências Bibliográficas. Deverá usar como sistema de citação: autor-data. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4, margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. As demais formatações são livres. Deverá ainda ter no **máximo 10 (dez) páginas, excluindo a capa.**

3.3.2.2.- O tema do pré-projeto deve obrigatoriamente estar em consonância com o tema de pesquisa divulgado no Anexo IV deste Edital.

3.3.2.3.- O pré-projeto tem como única finalidade avaliar a capacidade do candidato em relação ao processo de Seleção e Admissão ao curso de doutorado e não corresponde necessariamente, caso seja admitido no programa, ao projeto de tese que será desenvolvido para a obtenção do título de doutor.

3.3.2.4.- A avaliação do pré-projeto de tese será realizada atribuindo-se uma nota em escala de 0 (zero) a 10 (dez) a um conjunto de critérios que ponderados pelos seus respectivos pesos, conforme apresentado na **tabela 3**, resultará numa nota denominada (NAP).

3.3.2.5 - O candidato será eliminado do processo seletivo **se não apresentar o pré-projeto de tese** ou caso este não estiver em consonância com o tema de pesquisa divulgado no Anexo IV conforme indicado no item 3.3.2.2.

Tabela 3: Critérios de avaliação do pré-projeto.

Critérios de avaliação do pré-projeto de tese [parte escrita]	Peso
Aderência à área de concentração escolhida pelo candidato	5 %
Potencial contribuição técnico-científica do trabalho proposto	10 %
Coerência entre os objetivos e a metodologia proposta	15 %
Pertinência e relevância da bibliografia utilizada	10 %
Contextualização teórica do problema: Domínio, precisão e consistência no uso de conceitos.	30%
Clareza e consistência no desenvolvimento das ideias, capacidade analítica e argumentativa.	30%

3.3.3 – A nota da etapa única será expressa pela média ponderada das notas da análise documental (NAD) e avaliação do pré-projeto de tese (NAP).

4 – Resultado:

4.1 - O resultado do **Processo Seletivo para o Mestrado** (Nota Final) será expresso pela média ponderada da pontuação obtida nas diferentes Atividades da Análise Documental nos termos descritos no item 3.2.3.

4.1.1 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior pontuação, na Titulação, Experiência Profissional, Atividades de Pesquisa e Extensão, e Produção Acadêmica.

4.2 – O resultado do **Processo Seletivo para o Doutorado** (Nota Final) será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a avaliação documental (**NAD**) e avaliação e defesa do pré-projeto de tese (**NAP**) na forma indicada a seguir;

$$\text{Nota Final} = (6,0 \times \text{NAD} + 4,0 \times \text{NAP})/10,0$$

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na Análise Documental (**NAD**), na avaliação do pré-projeto (**NAP**) e na Produção Acadêmica.

4.4 – Para ingresso no curso de Mestrado fica estabelecido o valor mínimo de **5,5 (cinco vírgula cinco)** na Nota Final.

4.5 – Para ingresso no curso de Doutorado fica estabelecido o valor mínimo de **6,5 (seis vírgula cinco)** na Nota Final.

4.6 – A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas deste edital oferecidas para o Mestrado e para o Doutorado.

4.7 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site do Programa www.ppgem.ufpe.br.

5 – Recursos.

5.1 – Dos resultados caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado ao Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. É assegurado aos candidatos vistas dos espelhos de correção.

6 – Vagas e Classificação.

6.1 - São fixadas em **06** vagas para o Curso de Mestrado e **12** vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas na forma do **Anexo III**, as quais serão preenchidas pelos candidatos aprovados, atendendo a ordem de classificação. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação;

6.2 – Ficam reservadas 1 (uma) vaga no Mestrado e 1 (uma) vaga no Doutorado, destinadas aos servidores da UFPE, em atendimento à política de incentivo à capacitação e a qualificação dos servidores da UFPE, conforme resolução número 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE/UFPE, publicado no Boletim Oficial, 46 (33 Especial) de 11 de abril de 2011.

6.3 – Os candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado concorrerão às vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica;

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.

7.3 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ppgem.ufpe.br

7.4 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.5 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

7.6 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos

Cezar Henrique Gonzalez
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – UFPE

ANEXOS

Anexo I	Ficha de Inscrição
Anexo II	Dados para emissão de boleto bancário para o recolhimento da taxa de inscrição
Anexo III	Distribuição das vagas por Áreas de Concentração para os cursos de Mestrado e de Doutorado
Anexo IV	Tema por Áreas de Concentração para a elaboração dos Pré-projetos
Anexo V	Tabela Pontuação – Mestrado
Anexo VI	Tabela Pontuação – Doutorado
Anexo VII	Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição

ANEXO I

Modelo do Requerimento de Inscrição de Candidato ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (disponível em www.ppgem.ufpe.br).

Dados Pessoais

1. Nome: _____

2. Nome _____ Social _____

3. Candidato Deficiente Sim__ Não__ Se Sim, Especificar _____

4. Endereço Completo (Avenida/Rua, nº, complemento, bairro, CEP, cidade, estado): _____

5. Telefone(s) e e-mail: _____

6. Identidade/RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____ CPF: _____
Visto de permanência ou Passaporte (se estrangeiro): _____

7. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

8. Data de nascimento: ____/____/____ Estado civil: _____

Formação Acadêmica

	Graduação
Nome do curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do curso:	
Média Geral obtida no curso:	
	Pós-Graduação (Mestrado)
Nome do curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do curso:	
Média Geral obtida no curso:	

Indique suas pretensões na Pós-Graduação:

() Mestrado () Doutorado

Área de Concentração: _____

Candidato a Bolsa: () Sim () Não

Possui inscrição no Cadastro Único do Governo Federal: () Sim () Não

Se for candidato a Doutorado indique o tema do anexo IV escolhido para a elaboração do pré-projeto de tese:

Se tiver vínculo empregatício, informe a função que exerce, tempo de serviço e o nome do empregador:

Local e data

_____, ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO II

Dados para emissão de boleto bancário para o recolhimento da taxa de inscrição:

BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Acessar o site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
2. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE GESTORA (UG): 153098
GESTÃO: 15233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
NOME DA UNIDADE: PRO-REITORIA DE PESQ. E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPE
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CLICAR EM AVANÇAR
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica: 3164
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: Preencher com número do CPF e nome do candidato
VALOR - Principal e Total = R\$ 50,00
3. Clicar em emitir GRU.
4. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

Distribuição das vagas por Áreas de Concentração para os cursos de Mestrado e de Doutorado.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - MESTRADO

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação

Total de vagas do Mestrado nesta área	04
---------------------------------------	----

Área de Concentração – Processos e Sistemas Térmicos

Total de vagas do Mestrado nesta área	02
---------------------------------------	----

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - DOUTORADO

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação

Total de vagas do Doutorado nesta área	06
--	----

Área de Concentração – Energia

Total de vagas do Doutorado nesta área	06
--	----

ANEXO IV
Tema por Áreas de Concentração para a elaboração dos Pré-projetos.

Obs: Os pré-projetos devem estar em consonância com o tema de pesquisa da área de concentração pretendida.

TEMAS

Área de Concentração: Energia
PLANEJAMENTO ENERGÉTICO

Área de Concentração: Engenharia de Materiais e Fabricação
DESENVOLVIMENTO E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS APLICADOS A ENGENHARIA

ANEXO V
Tabela Pontuação – Mestrado (disponível em www.ppgem.ufpe.br).

(Anexar apenas os comprovantes dos itens pontuados)

TITULAÇÃO (peso 7,0):

Curso	Pontuação	Pontos
Engenharias mecânica, civil, naval, produção, química, elétrica, materiais, computação e energia.	10	
Outras engenharias	9	
Bacharelado	8	
Tecnólogo e Licenciatura	7	
Média obtida no curso de Graduação.	X,X	
Disciplinas isoladas	0,5/disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,5 pontos.	
Especialização.	1,0/Especialização – Máximo uma Especialização	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade	Pontuação máxima	Pontos
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos	
Profissional Nível Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos	

ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima	Pontos
Bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica (ou bolsista voluntário oficial) na Graduação	2,0/Semestre - Máximo 8 pontos	
Monitor em disciplinas do curso de Graduação	1,5/Semestre - Máximo 6 pontos	
Participação em Programas institucionais extracurriculares (Mini-Baja, Aerodesign, Empresas Juniores e Projetos de Extensão)	1,0/Semestre – Máximo 4 Pontos	
Participação em Congressos e Simpósios nas áreas de Concentração do Programa com apresentação de trabalhos.	1,0/Participação – Máximo 2 pontos	

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,5):

Publicação	Pontuação máxima	Pontos
Trabalhos completos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa)	5,0/Trabalho – Máximo 10 pontos	
Resumos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa)	1,0/Resumo - Máximo 4 pontos	
Trabalhos publicados em revistas indexadas (Qualis B5 ou superior nas áreas de Concentração do Programa)	10,0/Trabalho – Máximo 10 pontos	

ANEXO VI

Tabela Pontuação – Doutorado (disponível em www.ppgem.ufpe.br).

(Anexar apenas os comprovantes dos itens pontuados)

TITULAÇÃO (peso 5,0):

Curso	Pontuação máxima	Pontos
Mestrado nas áreas do Programa.	10	
Mestrado em Áreas afins.	9	
Média obtida no curso de pós-graduação.	X,X	
Disciplinas isoladas	0,5/disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,5 pontos.	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima	Pontos
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 6 pontos	
Profissional Nível Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos	

ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima	Pontos
Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	1,0/Orientação – Máximo 4 pontos	
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento (CNPq, FINEP, CAPES, Fundações de Apoio à Pesquisa, PETROBRAS e similares, etc.)	1,5/Semestre – Máximo 6 pontos	
Participação em bancas examinadoras de Monografias de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação.	0,5/Participação – Máximo 4 pontos	

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

Publicação	Pontuação máxima	Pontos
Trabalhos completos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa)	2/Trabalho - Máximo 10 pontos	
Resumos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa)	1/Resumo - Máximo 4 pontos	
Trabalhos publicados em revistas indexadas. (Qualis B5 ou superior nas áreas de Concentração do Programa)	5/Trabalho - Máximo 10 pontos	

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica,

Eu, _____ (nome civil ou nome social), RG n° _____ Órgão Expedidor _____, CPF n° _____, residente à Rua/Av./Praça _____, Número _____, Complemento _____, na cidade de _____, Estado de _____, requer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para a seleção para ingresso no curso de _____, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, no _____ semestre de 20____, pelas razões a seguir expostas:

RAZÕES DO REQUERIMENTO

Nestes termos, pede deferimento,

Recife, _____ de _____ de 20____.

(Assinatura do candidato/Responsável Legal)

PORTARIA N.º 728, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar LEÔNIO JOSÉ ALVES DA SILVA, SIAPE n.º 2315907, CPF: 783.841.764-34, EDIGLEIDE MARIA FIGUEIROA BARRETTO, SIAPE n.º 1131587, CPF: 142.101.264-20, e JOSÉ CARLOS VERAS DE SIQUEIRA, SIAPE n.º 1132224, CPF: 409.719.614-68, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.047457/2016-75. (Processo n.º. 23076.047457/2016-75)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida